

CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES/MG - RETIFICAÇÃO: PL nº 23/2019 – Tomada de Preço 001/2019. Objeto: Aquisição de equipamentos, instalação e legalização do sistema fotovoltaico junto a concessionária de energia elétrica e demais procedimentos necessários para o pleno funcionamento do mesmo, que deverá ter como capacidade de produção de no mínimo 16,00 kw. Ficam alterados os itens 4.4 e 5.1.3 letra C, passando a ser: “Os interessados deverão apresentar pelo menos 2 (dois) acervos técnicos chancelado no CREA com potência de no mínimo 16 kw . Informações: (33) 3421 – 4451 – contabilidade.camaraguanhaes@gmail.com. Guanhões – MG, 29 de novembro de 2019. Evandro Lott Moreira – Presidente da Câmara Municipal